



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.082/2015

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

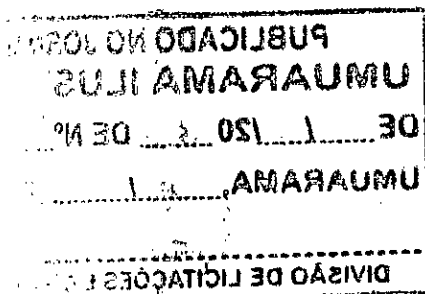
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de uma escola com 12 (doze) salas de aulas, padrão FNDE, na zona VI, conforme padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAR nº 22383/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2015.

MOACIL SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EDITAL Nº 1000 DE 1966

CONVITE Nº 1000/66

Para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificamente de caminhões, pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - RJ, sob o regime de preço fixo, mediante licitação do tipo "menor preço".

As inscrições para a licitação deverão ser realizadas no Departamento de Licitação e Contratos, situado no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, até o dia 15 de maio de 1966, às 14 horas.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, até o dia 15 de maio de 1966, às 14 horas, no Departamento de Licitação e Contratos, situado no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

As propostas deverão ser acompanhadas de:

- 1 - Cópia do Edital;
- 2 - Cópia do formulário de inscrição;
- 3 - Cópia do formulário de proposta;
- 4 - Cópia do formulário de qualificação;
- 5 - Cópia do formulário de garantia;
- 6 - Cópia do formulário de declaração de interesse;
- 7 - Cópia do formulário de declaração de capacidade;
- 8 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de falência;
- 9 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação judicial;
- 10 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 11 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de liquidação;
- 12 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de administração provisória;
- 13 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de concordata;
- 14 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação extrajudicial;
- 15 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 16 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 17 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 18 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 19 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 20 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;

As propostas deverão ser assinadas pelo licitante ou por seu representante legal, devidamente autorizado, e acompanhadas de cópia autografada do formulário de inscrição e do formulário de proposta.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, até o dia 15 de maio de 1966, às 14 horas, no Departamento de Licitação e Contratos, situado no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

As propostas deverão ser acompanhadas de:

- 1 - Cópia do Edital;
- 2 - Cópia do formulário de inscrição;
- 3 - Cópia do formulário de proposta;
- 4 - Cópia do formulário de qualificação;
- 5 - Cópia do formulário de garantia;
- 6 - Cópia do formulário de declaração de interesse;
- 7 - Cópia do formulário de declaração de capacidade;
- 8 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de falência;
- 9 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação judicial;
- 10 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 11 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de liquidação;
- 12 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de administração provisória;
- 13 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de concordata;
- 14 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação extrajudicial;
- 15 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 16 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 17 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 18 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 19 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;
- 20 - Cópia do formulário de declaração de não estar inscrita em processo de recuperação concursal;

[Handwritten signature]
15/05/66

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 03.06.1966 DE Nº 1087
UMUARAMA, 03.06.1966
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS